



## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	21
tendências do mercado de trabalho	21
desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/> Conceitos	23

# Boletim Estatístico

julho de 2019



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de julho de 2019

- Data de disponibilização: 31 de julho de 2019



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - julho de 2019

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

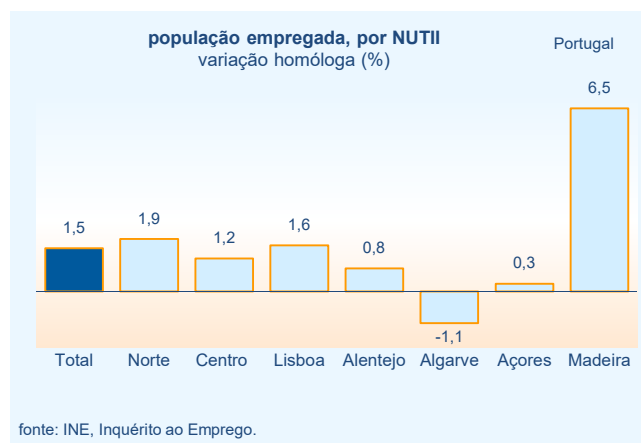
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

#### Dados recolhidos até:

31 de julho de 2019

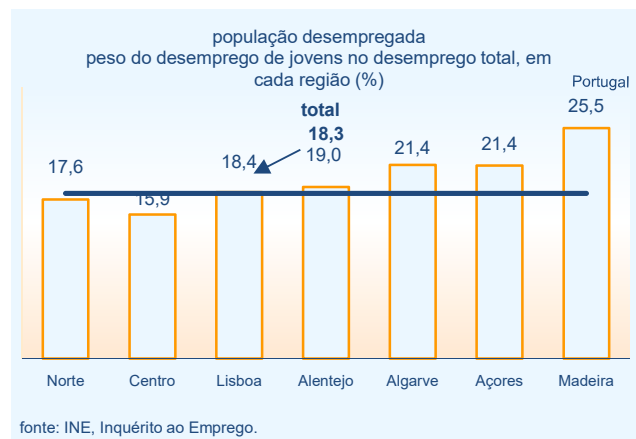
### emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2019, a população empregada foi estimada em 4 880,2 indivíduos, 22,3% dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 25,9 % , enquanto que nos Açores esse valor era de 18,6 %.
- ✓ A população empregada na Madeira aumentou 6,5 % em relação ao trimestre homólogo.



### desemprego

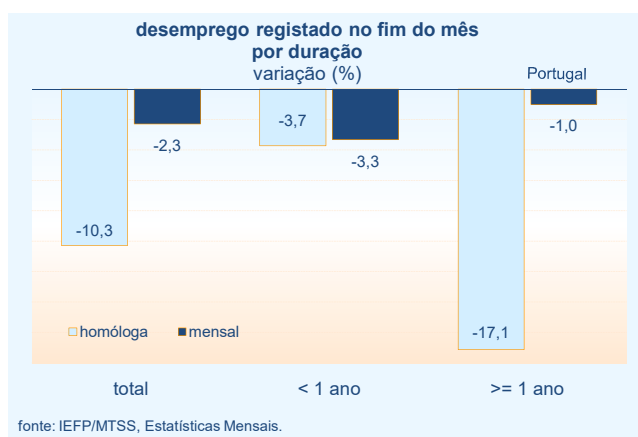
- ✓ No 1.º trimestre de 2019, o número de pessoas desempregadas era de 353,6 milhares, 18,3 % das quais eram jovens com 15-24 anos (19,3 %, no 1.º trimestre de 2018).
- ✓ Na região da Madeira, os jovens representavam 25,5 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Centro (15,9 %).



- ✓ No Alentejo, 46,3 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 55,3 % do desemprego total.

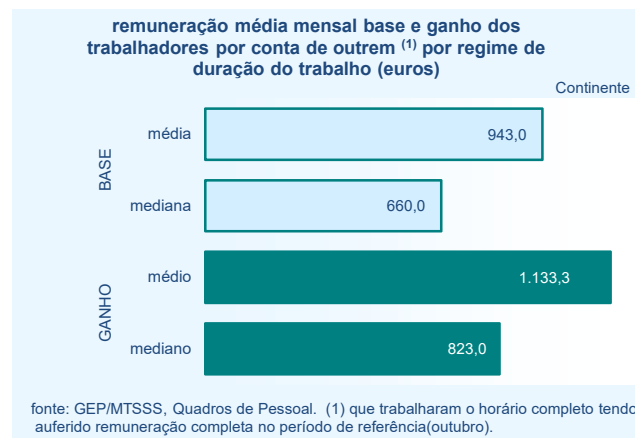
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de junho de 2019, inscreveram-se nos Centros de Emprego 33 978 desempregados, receberam-se 10 784 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 517 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 298 191 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 10,3 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 17,1%, em relação ao mês homólogo.



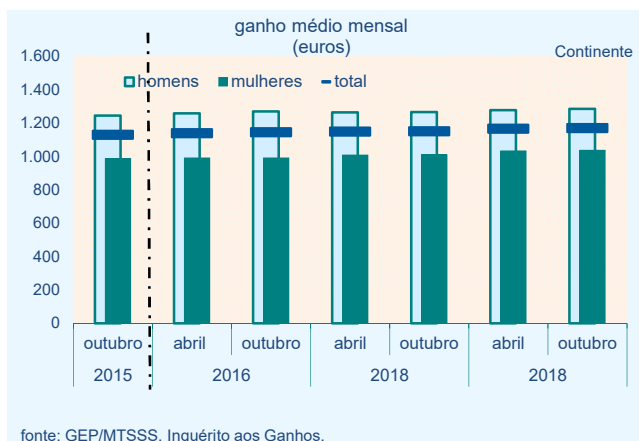
### estrutura empresarial (1)

- ✓ Em 2017, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 279 191 empresas, com 327 295 estabelecimentos e 2 946 903 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 943 euros e de 1 133,3 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, é de 660 euros e 823 euros respetivamente.



### ganhos

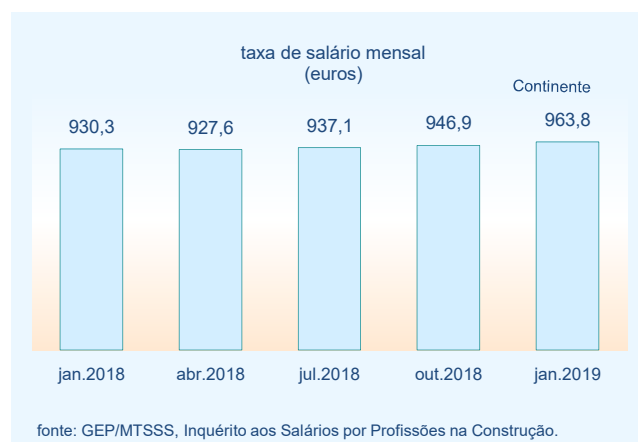
- ✓ Em **outubro de 2018**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 170,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 80,7 % do valor médio dos homens.



- ✓ 22,1 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (32,5 %).

### salários na construção

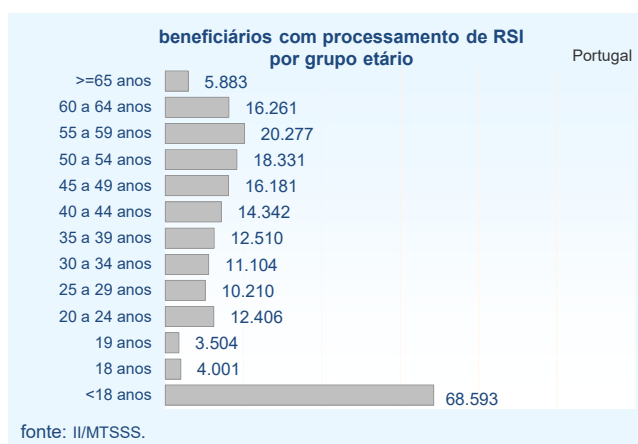
- ✓ No mês de **janeiro de 2019**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 963,8 euros, revelando um acréscimo de 3,6 % em relação a janeiro de 2018.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (5,8 %), enquanto que o "serralheiro civil" registou um decréscimo de 1,7 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,6 euros para o conjunto das profissões da construção.

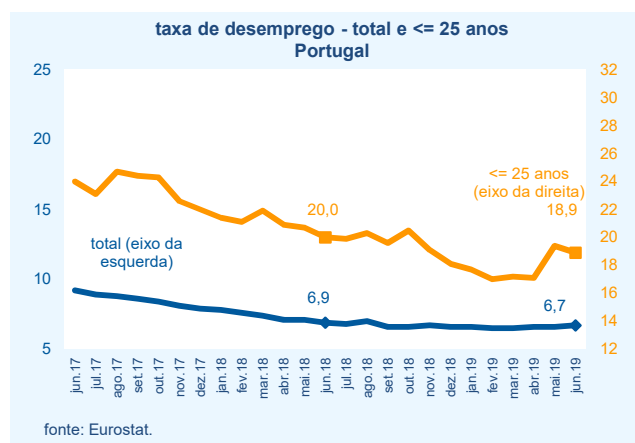
### rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **junho de 2019**, existiam 99 049 famílias e 213 603 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a maio de 2019, estes valores traduziram um decréscimo de 0,9 % no número de famílias e de 0,6% no número de beneficiários.
- ✓ 32,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 260,8 euros por família e de 117,5 euros por beneficiário.



### desemprego na União Europeia

- ✓ Em junho de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 7,5 % (era 7,6 % em maio de 2019);
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego aumentou 0,1 p.p., face ao mês anterior (6,7 %).
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (18,9 %) diminuiu 2 p.p., relativamente ao mês homólogo.



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2018				2019
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.270,8</b>	<b>10.264,3</b>	<b>10.261,1</b>	<b>10.260,4</b>	<b>10.265,3</b>
Homens	4.857,3	4.853,3	4.851,0	4.850,6	4.846,0
Mulheres	5.413,5	5.410,9	5.410,1	5.409,8	5.419,2
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.419,6</b>	<b>1.414,1</b>	<b>1.409,4</b>	<b>1.406,1</b>	<b>1.404,7</b>
15 - 24 anos	1.089,7	1.088,7	1.087,7	1.086,8	1.089,9
25 - 44 anos	2.642,0	2.628,3	2.614,6	2.601,7	2.598,5
45 e + anos	5.119,6	5.133,1	5.149,4	5.165,8	5.172,2
<b>população ativa</b>	<b>5.216,8</b>	<b>5.226,0</b>	<b>5.255,5</b>	<b>5.232,1</b>	<b>5.233,9</b>
Homens	2.660,7	2.653,8	2.662,1	2.665,4	2.654,2
Mulheres	2.556,1	2.572,1	2.593,4	2.566,8	2.579,6
15 - 24 anos	362,5	356,2	394,9	374,1	366,5
25 - 44 anos	2.419,6	2.412,5	2.383,5	2.386,9	2.389,6
45 e + anos	2.434,7	2.457,3	2.477,0	2.471,1	2.477,8
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>58,9</b>	<b>59,0</b>	<b>59,4</b>	<b>59,1</b>	<b>59,1</b>
Homens	64,4	64,3	64,5	64,5	64,3
Mulheres	54,2	54,5	54,9	54,4	54,5
15 - 64 anos	75,0	75,0	75,4	75,1	75,1
15 - 24 anos	33,3	32,7	36,3	34,4	33,6
25 - 44 anos	91,6	91,8	91,2	91,7	92,0
45 e + anos	47,6	47,9	48,1	47,8	47,9

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2018						2019			
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.270,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10.264,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.261,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.260,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.265,3</b>	<b>100,0</b>
Menos de 15 anos	1.419,6	13,8	1.414,1	13,8	1.409,4	13,7	1.406,1	13,7	1.404,7	13,7
65 e + anos	2.214,9	21,6	2.223,0	21,7	2.233,6	21,8	2.243,8	21,9	2.245,7	21,9
<b>Norte</b>	<b>3.568,5</b>	<b>34,7</b>	<b>3.565,8</b>	<b>34,7</b>	<b>3.564,1</b>	<b>34,7</b>	<b>3.562,9</b>	<b>34,7</b>	<b>3.568,1</b>	<b>34,8</b>
Menos de 15 anos	464,9	13,0	462,2	13,0	459,7	12,9	457,7	12,8	456,5	12,8
65 e + anos	717,3	20,1	721,2	20,2	725,8	20,4	730,2	20,5	732,5	20,5
<b>Centro</b>	<b>2.226,4</b>	<b>21,7</b>	<b>2.223,1</b>	<b>21,7</b>	<b>2.220,7</b>	<b>21,6</b>	<b>2.218,4</b>	<b>21,6</b>	<b>2.211,6</b>	<b>21,5</b>
Menos de 15 anos	274,7	12,3	273,2	12,3	271,9	12,2	270,8	12,2	269,4	12,2
65 e + anos	534,8	24,0	535,8	24,1	537,5	24,2	539,0	24,3	538,4	24,3
<b>Lisboa</b>	<b>2.830,8</b>	<b>27,6</b>	<b>2.833,3</b>	<b>27,6</b>	<b>2.836,5</b>	<b>27,6</b>	<b>2.841,1</b>	<b>27,7</b>	<b>2.848,7</b>	<b>27,8</b>
Menos de 15 anos	450,3	15,9	450,5	15,9	450,7	15,9	451,5	15,9	452,6	15,9
65 e + anos	613,0	21,7	615,7	21,7	619,1	21,8	622,3	21,9	623,0	21,9
<b>Alentejo</b>	<b>709,8</b>	<b>6,9</b>	<b>707,9</b>	<b>6,9</b>	<b>706,6</b>	<b>6,9</b>	<b>705,4</b>	<b>6,9</b>	<b>703,0</b>	<b>6,8</b>
Menos de 15 anos	89,8	12,7	89,2	12,6	88,7	12,6	88,3	12,5	88,2	12,5
65 e + anos	179,3	25,3	179,3	25,3	179,5	25,4	179,8	25,5	179,2	25,5
<b>Algarve</b>	<b>438,4</b>	<b>4,3</b>	<b>437,7</b>	<b>4,3</b>	<b>437,3</b>	<b>4,3</b>	<b>437,0</b>	<b>4,3</b>	<b>438,2</b>	<b>4,3</b>
Menos de 15 anos	66,0	15,1	65,8	15,0	65,7	15,0	65,6	15,0	65,9	15,0
65 e + anos	94,1	21,5	94,3	21,5	94,5	21,6	94,8	21,7	94,8	21,6
<b>Açores</b>	<b>243,2</b>	<b>2,4</b>	<b>242,8</b>	<b>2,4</b>	<b>242,4</b>	<b>2,4</b>	<b>242,1</b>	<b>2,4</b>	<b>242,5</b>	<b>2,4</b>
Menos de 15 anos	38,6	15,9	38,3	15,8	38,1	15,7	37,9	15,7	37,9	15,6
65 e + anos	34,7	14,3	34,8	14,3	35,0	14,4	35,2	14,5	35,4	14,6
<b>Madeira</b>	<b>253,8</b>	<b>2,5</b>	<b>253,6</b>	<b>2,5</b>	<b>253,5</b>	<b>2,5</b>	<b>253,5</b>	<b>2,5</b>	<b>253,1</b>	<b>2,5</b>
Menos de 15 anos	35,2	13,9	34,9	13,8	34,6	13,6	34,3	13,5	34,1	13,5
65 e + anos	41,7	16,4	41,9	16,5	42,1	16,6	42,3	16,7	42,3	16,7

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2018				2019
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.806,7</b>	<b>4.874,1</b>	<b>4.902,8</b>	<b>4.883,0</b>	<b>4.880,2</b>
Homens	2.457,3	2.484,2	2.497,2	2.504,7	2.496,0
Mulheres	2.349,4	2.389,9	2.405,6	2.378,4	2.384,2
<b>15 - 24 anos</b>	<b>283,3</b>	<b>287,0</b>	<b>315,8</b>	<b>299,6</b>	<b>301,9</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.238,8</b>	<b>2.256,0</b>	<b>2.235,8</b>	<b>2.241,1</b>	<b>2.238,0</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.284,6</b>	<b>2.331,1</b>	<b>2.351,2</b>	<b>2.342,4</b>	<b>2.340,4</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>285,0</b>	<b>315,1</b>	<b>301,6</b>	<b>274,9</b>	<b>282,1</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.191,5</b>	<b>1.208,1</b>	<b>1.215,0</b>	<b>1.222,2</b>	<b>1.214,8</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.330,2</b>	<b>3.350,9</b>	<b>3.386,1</b>	<b>3.385,9</b>	<b>3.383,3</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4.289,8</b>	<b>4.366,8</b>	<b>4.397,7</b>	<b>4.367,0</b>	<b>4.356,6</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>516,9</b>	<b>507,3</b>	<b>505,0</b>	<b>516,1</b>	<b>523,6</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>4.011,2</b>	<b>4.065,0</b>	<b>4.091,4</b>	<b>4.058,2</b>	<b>4.042,6</b>
Contrato sem termo	3.141,1	3.167,5	3.182,5	3.169,2	3.181,1
Contrato com termo	729,9	755,5	760,7	733,9	724,1
Outros	140,2	142,0	148,2	155,1	137,4
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>774,0</b>	<b>790,6</b>	<b>789,5</b>	<b>804,9</b>	<b>815,9</b>
Outros	21,5	18,5	21,9	20,0	21,7
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>68,9</b>	<b>69,8</b>	<b>70,2</b>	<b>69,9</b>	<b>69,9</b>
Homens	71,9	72,6	73,2	73,1	73,1
Mulheres	66,1	67,1	67,3	66,9	66,8
<b>15 - 24 anos</b>	<b>26,0</b>	<b>26,4</b>	<b>29,0</b>	<b>27,6</b>	<b>27,7</b>
Homens	27,3	28,8	31,2	29,9	30,9
Mulheres	24,6	23,8	26,8	25,1	24,4
<b>55 - 64 anos</b>	<b>58,3</b>	<b>59,4</b>	<b>59,6</b>	<b>59,6</b>	<b>59,4</b>
Homens	64,0	64,5	64,6	65,0	64,8
Mulheres	53,3	54,8	55,2	54,9	54,7
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-5,8	-5,5	-5,9	-6,2	-6,3
15 - 24 anos	-2,7	-5,0	-4,4	-4,8	-6,5
55 - 64 anos	-10,7	-9,7	-9,4	-10,1	-10,1

**população com emprego - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2018								2019	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.806,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.874,1</b>	<b>100,0</b>	<b>4.902,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4.883,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4.880,2</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	283,3	5,9	287,0	5,9	315,8	6,4	299,6	6,1	301,9	6,2
55 e + anos	1.042,7	21,7	1.073,7	22,0	1.089,1	22,2	1.095,7	22,4	1.090,4	22,3
<b>Norte</b>	<b>1.679,0</b>	<b>34,9</b>	<b>1.712,7</b>	<b>35,1</b>	<b>1.706,8</b>	<b>34,8</b>	<b>1.701,1</b>	<b>34,8</b>	<b>1.710,3</b>	<b>35,0</b>
15 - 24 anos	107,4	6,4	114,6	6,7	116,9	6,8	118,6	7,0	118,8	6,9
55 e + anos	346,9	20,7	360,5	21,0	354,2	20,8	355,9	20,9	358,7	21,0
<b>Centro</b>	<b>1.077,1</b>	<b>22,4</b>	<b>1.088,7</b>	<b>22,3</b>	<b>1.102,4</b>	<b>22,5</b>	<b>1.101,0</b>	<b>22,5</b>	<b>1.089,7</b>	<b>22,3</b>
15 - 24 anos	58,4	5,4	51,5	4,7	68,3	6,2	62,7	5,7	64,4	5,9
55 e + anos	274,5	25,5	288,3	26,5	293,1	26,6	292,5	26,6	281,9	25,9
<b>Lisboa</b>	<b>1.293,9</b>	<b>26,9</b>	<b>1.304,3</b>	<b>26,8</b>	<b>1.315,6</b>	<b>26,8</b>	<b>1.319,1</b>	<b>27,0</b>	<b>1.315,0</b>	<b>26,9</b>
15 - 24 anos	72,8	5,6	73,3	5,6	75,8	5,8	72,9	5,5	74,5	5,7
55 e + anos	258,2	20,0	260,7	20,0	273,0	20,8	276,3	20,9	276,7	21,0
<b>Alentejo</b>	<b>320,5</b>	<b>6,7</b>	<b>320,5</b>	<b>6,6</b>	<b>324,6</b>	<b>6,6</b>	<b>321,4</b>	<b>6,6</b>	<b>323,1</b>	<b>6,6</b>
15 - 24 anos	18,5	5,8	19,3	6,0	21,6	6,7	19,8	6,2	18,9	5,8
55 e + anos	73,9	23,1	73,5	22,9	77,0	23,7	77,1	24,0	77,3	23,9
<b>Algarve</b>	<b>203,5</b>	<b>4,2</b>	<b>211,9</b>	<b>4,3</b>	<b>215,3</b>	<b>4,4</b>	<b>204,8</b>	<b>4,2</b>	<b>201,2</b>	<b>4,1</b>
15 - 24 anos	11,5	5,7	13,2	6,2	17,1	7,9	11,2	5,5	11,6	5,8
55 e + anos	42,1	20,7	42,9	20,2	43,9	20,4	43,6	21,3	43,8	21,8
<b>Açores</b>	<b>111,5</b>	<b>2,3</b>	<b>112,2</b>	<b>2,3</b>	<b>112,9</b>	<b>2,3</b>	<b>110,7</b>	<b>2,3</b>	<b>111,8</b>	<b>2,3</b>
15 - 24 anos	7,6	6,8	7,6	6,8	8,9	7,9	7,4	6,7	7,4	6,6
55 e + anos	19,4	17,4	19,9	17,7	18,9	16,7	20,2	18,2	20,8	18,6
<b>Madeira</b>	<b>121,2</b>	<b>2,5</b>	<b>123,8</b>	<b>2,5</b>	<b>125,1</b>	<b>2,6</b>	<b>125,0</b>	<b>2,6</b>	<b>129,1</b>	<b>2,6</b>
15 - 24 anos	7,1	5,9	7,5	6,1	7,2	5,8	6,9	5,5	6,4	5,0
55 e + anos	27,6	22,8	28,0	22,6	29,1	23,3	30,1	24,1	31,2	24,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2018				2019
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>410,1</b>	<b>351,8</b>	<b>352,7</b>	<b>349,1</b>	<b>353,6</b>
Homens	203,4	169,6	164,9	160,7	158,2
Mulheres	206,7	182,2	187,8	188,4	195,4
15 - 24 anos	79,2	69,2	79,1	74,6	64,6
25 - 44 anos	180,8	156,4	147,7	145,8	151,7
45 e + anos	150,1	126,2	125,9	128,7	137,4
1.º Emprego	45,9	42,2	50,9	43,1	33,9
Novo Emprego	364,2	309,6	301,8	306,0	319,8
Até 11 meses	189,6	168,0	176,4	182,4	188,2
12 meses e mais	220,5	183,8	176,3	166,7	165,4
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,9</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>	<b>6,8</b>
Homens	7,6	6,4	6,2	6,0	6,0
Mulheres	8,1	7,1	7,2	7,3	7,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	0,7	1,0	1,3	1,6
15 - 24 anos	21,9	19,4	20,0	19,9	17,6
25 - 44 anos	7,5	6,5	6,2	6,1	6,3
45 e + anos	6,2	5,1	5,1	5,2	5,5
Norte	8,1	7,2	7,2	6,7	6,8
Centro	6,3	5,3	5,4	5,7	4,9
Lisboa	8,6	7,2	7,1	6,7	7,8
Alentejo	7,8	6,9	6,6	7,7	6,3
Algarve	7,6	5,3	5,0	7,8	9,4
Açores	8,9	8,2	8,7	8,5	8,4
Madeira	9,1	8,3	8,9	8,9	7,0
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>4,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>
Homens	4,1	3,4	3,2	3,1	2,9
Mulheres	4,3	3,6	3,6	3,3	3,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,2	0,4	0,2	0,5

**população desempregada - regiões NUT II**

(percentagem)

	2018				2019
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	50,4	51,8	53,2	54,0	55,3
15 - 24 anos	19,3	19,7	22,4	21,4	18,3
<b>Norte</b>	<b>36,3</b>	<b>37,8</b>	<b>37,3</b>	<b>34,9</b>	<b>35,0</b>
Mulheres	50,4	53,3	51,2	54,8	55,7
15 - 24 anos	20,3	19,5	21,3	19,3	17,6
<b>Centro</b>	<b>17,5</b>	<b>17,2</b>	<b>17,9</b>	<b>18,9</b>	<b>15,8</b>
Mulheres	51,9	51,3	59,8	53,8	57,3
15 - 24 anos	16,3	21,9	24,1	24,4	15,9
<b>Lisboa</b>	<b>29,9</b>	<b>28,9</b>	<b>28,6</b>	<b>27,2</b>	<b>31,5</b>
Mulheres	51,5	53,8	54,2	55,0	56,2
15 - 24 anos	17,8	16,4	21,2	18,7	18,4
<b>Alentejo</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>	<b>6,5</b>	<b>7,6</b>	<b>6,1</b>
Mulheres	45,1	44,7	53,1	53,4	46,3
15 - 24 anos	23,1	19,8	19,7	23,3	19,0
<b>Algarve</b>	<b>4,1</b>	<b>3,4</b>	<b>3,2</b>	<b>5,0</b>	<b>5,9</b>
Mulheres	49,1	49,2	40,7	49,7	56,2
15 - 24 anos	18,0	32,2	24,8	28,3	21,4
<b>Açores</b>	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>	<b>3,0</b>	<b>2,9</b>
Mulheres	44,0	50,0	48,1	49,5	51,5
15 - 24 anos	30,3	32,0	39,8	35,0	21,4
<b>Madeira</b>	<b>3,0</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,8</b>
Mulheres	50,4	38,4	50,0	50,0	50,0
15 - 24 anos	24,8	14,3	23,0	22,1	25,5

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

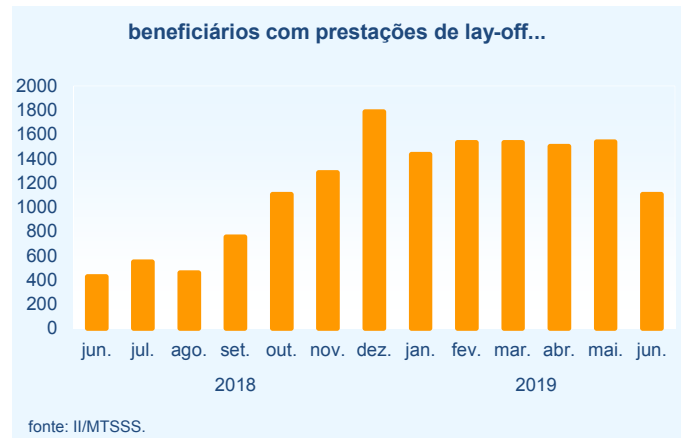
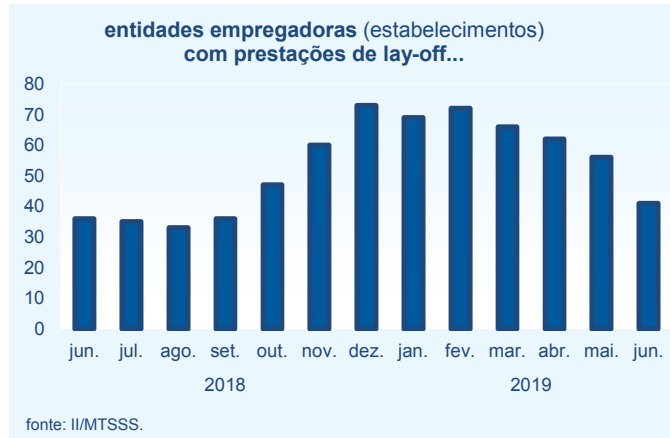


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

(número)

**informação mensal**

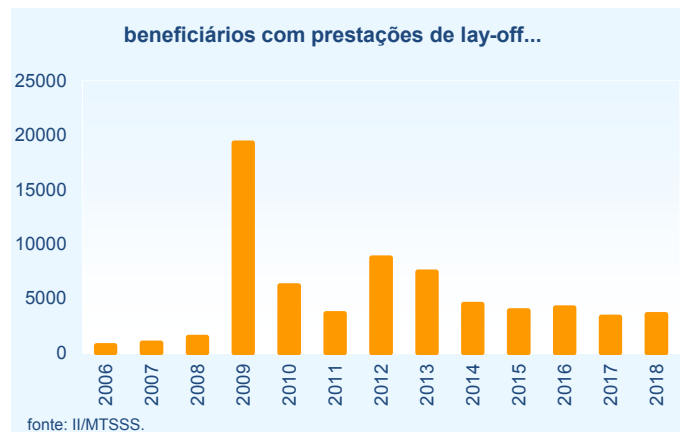
	2018							2019					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	36	35	33	36	47	60	73	69	72	66	62	56	41
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	425	547	456	752	1.104	1.284	1.784	1.435	1.532	1.532	1.500	1.537	1.105
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	267	342	328	557	773	1.090	1.617	1.273	1.360	1.406	1.358	1.457	1.027
<b>Suspensão Temporária</b>	158	205	128	195	331	194	167	162	172	126	142	80	78



nota1: situação da base de dados em 1/julho/2019.

**informação anual**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458
<b>Suspensão Temporária</b>	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2018						2019						
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>total</b>	38 662	39 896	40 869	53 881	52 693	53 806	40 791	54 968	41 049	39 524	37 655	38 202	33 978
<b>Norte</b>	14 896	14 951	15 182	21 716	18 644	16 889	14 077	19 719	15 258	14 632	14 170	14 289	12 894
<b>Centro</b>	7 620	8 074	8 761	11 593	10 755	9 137	8 107	10 929	8 017	7 897	7 790	7 730	7 317
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	10 046	10 043	10 540	11 788	12 414	11 517	8 991	13 367	10 563	10 227	9 445	10 264	8 426
<b>Alentejo</b>	2 784	3 261	3 198	3 651	4 250	4 008	3 279	4 193	3 185	2 923	2 829	2 488	2 517
<b>Algarve</b>	1 366	1 344	1 240	2 220	3 758	9 343	4 412	3 572	1 964	1 761	1 457	1 438	1 186
<b>Açores</b>	855	971	766	1 225	1 314	1 418	1 007	1 512	895	1 054	937	905	719
<b>Madeira</b>	1 095	1 252	1 182	1 688	1 558	1 494	918	1 676	1 167	1 030	1 027	1 088	919
<b>profissões com mais inscritos <sup>(1)</sup></b>													
52-Vendedores	4 180	4 220	4 094	5 333	6 366	5 835	3 953	6 434	4 789	4 794	4 226	4 529	3 499
94-Assist. preparação de refeições	3 102	1 345	1 168	1 273	1 773	2 335	1 682	1 718	1 322	1 153	1 195	1 070	2 897
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2 894	3 150	3 500	3 618	4 245	4 148	3 639	4 353	3 514	3 492	3 145	3 566	2 708
91-Trabalhadores de limpeza	2 775	2 594	2 166	3 050	3 930	5 010	3 001	4 145	3 022	2 852	2 693	2 830	2 283
51-Trab. serviços pessoais	2 610	1 900	1 937	2 524	3 407	5 571	3 131	3 709	2 545	2 346	2 061	2 186	2 200
<b>1.º emprego</b>	4 082	5 118	5 772	8 717	6 830	5 186	3 590	5 893	4 794	4 255	3 714	3 998	3 252
<b>novo emprego <sup>(2)</sup></b>	34 580	34 778	35 097	45 164	45 863	48 620	37 201	49 075	36 255	35 269	33 941	34 204	30 726
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 349	1 640	1 456	1 439	2 712	2 559	1 644	2 071	1 391	1 448	1 800	1 224	1 343
Indúst., energia, água e construção	6 272	6 674	6 375	7 653	8 763	7 896	7 426	9 885	7 602	7 408	7 086	7 417	5 613
Serviços	26 827	26 361	27 159	35 849	34 179	37 947	27 983	36 822	27 035	26 214	24 830	25 382	23 596
Sem classificação	132	103	107	222	209	218	148	297	227	199	225	181	174

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	12 393	9 880	10 411	12 064	12 833	9 409	6 171	12 515	10 805	12 089	10 467	13 561	10 784
<b>Norte</b>	3 543	2 646	2 219	3 884	3 621	2 383	1 542	3 628	2 606	2 904	2 574	3 395	3 213
<b>Centro</b>	4 062	3 244	4 328	4 322	4 562	3 249	2 295	4 448	3 219	3 792	3 607	4 990	3 425
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	2 357	2 230	1 984	2 208	2 609	2 003	1 417	2 088	1 889	1 982	1 757	2 263	2 442
<b>Alentejo</b>	1 221	789	1 140	928	1 080	1 027	514	1 222	1 254	1 215	894	1 456	869
<b>Algarve</b>	661	447	291	368	346	377	157	701	1 428	1 774	1 184	880	435
<b>Açores</b>	234	262	215	167	300	148	123	183	152	182	191	235	206
<b>Madeira</b>	315	262	234	187	315	222	123	245	257	240	260	342	194
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	442	295	374	325	462	598	173	860	355	488	459	525	715
Indúst., energia, água e construção	3 287	2 776	2 227	3 133	3 906	2 578	1 541	3 213	2 958	2 785	2 302	3 380	2 604
Serviços	8 664	6 809	7 810	8 606	8 465	6 233	4 457	8 442	7 492	8 816	7 706	9 656	7 465
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas <sup>(1)</sup></b>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 644	1 408	2 373	1 716	1 827	1 490	1 023	2 039	1 438	1 582	1 234	1 775	1 565
51-Trab. serviços pessoais	1 071	656	614	959	970	622	366	740	1 101	1 394	1 164	1 246	861
52-Vendedores	928	710	685	728	779	693	490	638	676	893	729	923	809
91-Trabalhadores de limpeza	576	524	447	318	406	332	214	446	697	971	764	733	554
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	593	742	464	690	743	512	362	953	785	595	520	756	503
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	32,1	24,8	25,5	22,4	24,4	17,5	15,1	22,8	26,3	30,6	27,8	35,5	31,7

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	7 218	6 480	7 022	8 298	7 709	6 788	4 444	7 709	6 830	8 367	7 226	7 907	7 517
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	288	208	211	225	224	322	139	510	198	298	314	283	695
Indúst., energia, água e construção	1.775	1.575	1.429	1.751	2 327	1 876	1 102	1 701	1 567	1 819	1 420	1 871	1 512
Serviços	5.155	4.697	5.382	6.322	5 158	4 590	3 203	5 498	5 065	6 250	5 492	5 753	5 310
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	58,2	65,6	67,4	68,8	60,1	72,1	72,0	61,6	63,2	69,2	69,0	58,3	69,7
<b>Norte</b>	67,8	83,3	76,9	79,5	73,1	92,4	98,7	70,8	73,5	81,3	72,7	66,9	81,0
<b>Centro</b>	59,1	69,0	66,8	72,5	65,0	77,2	68,5	67,6	75,0	71,3	68,2	56,4	75,9
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	38,1	37,9	60,1	47,7	39,4	53,7	49,2	49,0	46,5	48,3	50,2	46,4	44,3
<b>Alentejo</b>	54,9	63,9	69,0	64,2	52,0	54,8	65,0	46,1	37,7	43,3	70,6	53,0	61,8
<b>Algarve</b>	70,8	62,2	62,9	53,0	45,1	40,1	72,0	36,9	61,6	84,8	89,5	67,0	90,6
<b>Açores</b>	72,2	82,4	58,1	80,2	62,7	91,9	84,6	84,2	79,6	91,2	75,4	84,7	81,6
<b>Madeira</b>	67,0	74,4	58,1	53,5	50,8	68,9	83,7	55,1	58,4	62,9	68,1	62,0	69,6

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2018							2019					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>total</b>	503 004	497 211	497 174	497 153	497 497	505 096	504 889	514 314	504 886	494 666	481 698	468 464	456 636
<b>Desemprego registado</b>	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191
<b>Empregados</b>	50 236	50 065	49 357	48 461	48 236	48 173	46 378	45 869	44 602	44 708	44 128	43 482	41 842
<b>Ocupados</b>	95 217	91 335	84 381	86 163	89 524	95 303	96 825	91 765	91 367	90 942	91 649	93 066	92 177
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	25 156	25 224	25 289	23 594	25 496	26 723	22 651	25 908	26 215	25 240	24 681	26 745	24 426

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191
<b>Homens</b>	147 684	145 312	146 561	146 643	145 902	147 634	150 357	154 873	151 196	146 837	141 370	134 595	129 069
<b>Mulheres</b>	184 711	185 275	191 586	192 292	188 339	187 263	188 678	195 899	191 506	186 939	179 870	170 576	169 122
<b>Menos de 25 anos</b>	31 533	31 106	33 160	36 259	37 567	40 400	34 760	37 470	36 585	35 207	32 798	30 087	27 687
<b>25 e + anos</b>	300 862	299 481	304 987	302 676	296 674	294 497	304 275	313 302	306 117	298 569	288 442	275 084	270 504
<b>1.º emprego</b>	32 903	32 927	34 638	37 228	36 707	34 888	32 399	33 590	32 865	32 253	30 945	29 081	27 480
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	299 492	297 660	303 509	301 707	297 534	300 009	306 636	317 182	309 837	301 523	290 295	276 090	270 711
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	13 277	13 352	13 471	13 266	14 035	14 490	14 776	14 976	14 533	14 288	14 005	12 979	12 313
Indúst., energia, água e construção	71 124	70 045	70 530	70 147	68 420	67 115	69 134	70 861	69 706	68 762	67 181	64 318	62 941
Serviços	212 159	211 473	216 680	215 344	211 975	215 433	220 031	228 342	222 515	215 354	206 156	196 009	192 679
Sem classificação	2 932	2 790	2 828	2 949	3 104	2 971	2 695	3 003	3 083	3 119	2 953	2 784	2 778
<b>Menos de 1 ano</b>	169 645	170 100	178 100	180 082	180 848	186 338	190 356	200 720	196 151	188 892	179 691	168 931	163 328
<b>1 ano e mais</b>	162 750	160 487	160 047	158 853	153 393	148 559	148 679	150 052	146 551	144 884	141 549	136 240	134 863
<b>Nenhum nível de instrução</b>	23 781	23 721	23 655	23 689	23 429	23 671	23 761	24 017	23 884	23 623	22 936	22 296	22 058
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	65 244	64 196	63 519	62 140	60 662	60 474	61 279	61 456	60 420	59 706	58 109	55 490	55 164
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	51 459	50 358	50 359	48 826	48 223	48 463	49 975	51 716	50 954	49 482	47 548	45 388	44 735
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	64 766	64 195	65 224	63 866	63 220	64 728	67 330	70 080	68 380	65 908	62 656	59 691	58 289
<b>Secundário</b>	84 197	83 955	86 955	87 981	88 918	90 016	90 923	96 050	93 003	89 878	85 971	81 399	78 268
<b>Superior</b>	42 948	44 162	48 435	52 433	49 789	47 545	45 767	47 453	46 061	45 179	44 020	40 907	39 677
<b>Norte</b>	139 288	139 093	142 187	142 866	139 895	137 143	137 025	140 696	137 964	136 319	133 143	126 663	124 858
<b>Centro</b>	57 781	57 407	59 544	60 009	58 108	56 196	58 329	60 647	59 346	57 816	56 687	53 890	53 092
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	82 787	81 987	83 487	82 345	80 055	78 158	77 899	81 482	80 154	78 976	75 358	73 409	71 553
<b>Alentejo</b>	20 591	20 775	21 492	21 524	21 743	21 617	22 122	22 953	22 045	21 425	20 655	19 177	18 568
<b>Algarve</b>	7 798	7 517	7 709	8 662	10 755	17 817	19 718	20 748	19 014	15 305	11 782	9 153	7 879
<b>Açores</b>	8 010	7 938	7 898	7 722	7 713	7 709	7 697	7 685	7 665	7 624	7 422	7 136	7 084
<b>Madeira</b>	16 140	15 870	15 830	15 807	15 972	16 257	16 245	16 561	16 514	16 311	16 193	15 743	15 157

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

91-Trabalhadores de limpeza	34 788	34 390	34 220	34 360	34 036	35 339	35 684	36 771	36 082	35 053	33 388	32 134	31 416
52-Vendedores	33 332	32 805	33 241	33 060	33 220	32 942	32 666	35 022	34 347	33 689	32 342	30 827	29 517
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transf.	29 023	28 600	28 511	28 385	27 829	27 561	28 441	28 995	28 631	28 103	27 254	26 382	25 723
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	20 312	20 203	20 733	20 733	20 682	20 024	20 053	20 864	20 452	20 086	19 388	18 522	18 047
51-Trab. serviços pessoais	15 485	15 065	15 110	14 686	15 132	17 829	18 565	19 907	18 980	17 224	15 509	14 304	14 001

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2017	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>53.549</b>	<b>21,0</b>	<b>1.168.280</b>	<b>40,0</b>	<b>32,3</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.670</b>	<b>13,1</b>	<b>14.104</b>	<b>21,4</b>	<b>18,2</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>163</b>	<b>31,6</b>	<b>3.608</b>	<b>41,5</b>	<b>25,8</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>7.813</b>	<b>24,6</b>	<b>262.754</b>	<b>41,1</b>	<b>34,1</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.337	24,2	44.823	47,9	19,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.165	16,0	34.086	19,7	29,5
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	366	25,5	11.187	46,3	32,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	229	49,0	8.640	64,1	62,6
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	64	66,7	6.058	79,6	38,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	333	46,3	16.305	58,8	36,5
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	532	27,9	13.882	36,9	30,9
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.631	28,0	35.761	42,4	31,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	933	34,4	39.316	54,9	32,5
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	217	45,6	29.857	74,6	63,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	1.006	19,1	22.839	34,6	27,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>96</b>	<b>53,3</b>	<b>5.720</b>	<b>87,2</b>	<b>42,5</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>305</b>	<b>52,9</b>	<b>17.222</b>	<b>73,6</b>	<b>32,6</b>
<b>F. Construção</b>	<b>4.722</b>	<b>17,9</b>	<b>58.608</b>	<b>27,5</b>	<b>31,9</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>13.213</b>	<b>19,8</b>	<b>244.239</b>	<b>44,4</b>	<b>31,6</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	2.337	20,1	19.456	27,7	29,1
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	4.319	23,0	57.810	34,3	26,7
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	6.557	18,0	166.973	53,7	33,6
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>2.133</b>	<b>23,4</b>	<b>73.439</b>	<b>50,0</b>	<b>36,1</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>4.308</b>	<b>13,4</b>	<b>73.799</b>	<b>31,1</b>	<b>27,8</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.227</b>	<b>27,8</b>	<b>42.652</b>	<b>51,7</b>	<b>34,3</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1.077</b>	<b>34,1</b>	<b>63.943</b>	<b>81,8</b>	<b>51,8</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>952</b>	<b>14,7</b>	<b>4.441</b>	<b>18,1</b>	<b>27,0</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>6.272</b>	<b>31,5</b>	<b>51.569</b>	<b>40,9</b>	<b>33,6</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.605</b>	<b>22,7</b>	<b>106.165</b>	<b>35,4</b>	<b>25,6</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>218</b>	<b>39,0</b>	<b>3.127</b>	<b>27,5</b>	<b>61,9</b>
<b>P. Educação</b>	<b>979</b>	<b>28,2</b>	<b>17.569</b>	<b>32,7</b>	<b>23,0</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>4.085</b>	<b>28,7</b>	<b>101.116</b>	<b>38,4</b>	<b>26,3</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>473</b>	<b>15,3</b>	<b>6.110</b>	<b>24,2</b>	<b>26,8</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.236</b>	<b>17,9</b>	<b>18.089</b>	<b>27,0</b>	<b>28,1</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>2</b>	<b>16,7</b>	<b>6</b>	<b>6,4</b>	<b>16,8</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
empresas	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191
estabelecimentos	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295
peçoas ao serviço <sup>(1)</sup>	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903
trab. por conta de outrem (TCO)	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521
remuneração mensal base (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
média	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00
mediana	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00
ganho mensal (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
médio	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34
mediano	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95
TCO (cálculo remunerações <sup>(1)</sup> )	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943

(1) nos estabelecimentos

**peçoas ao serviço dos estabelecimentos por distritos e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento**

(outubro)	2010					2017				
	total	1 a 9 peçoas	10 a 49 peçoas	50 a 249 peçoas	250 e + peçoas	total	1 a 9 peçoas	10 a 49 peçoas	50 a 249 peçoas	250 e + peçoas
<b>total</b>	<b>2.779.077</b>	<b>873.445</b>	<b>857.759</b>	<b>616.309</b>	<b>431.564</b>	<b>2.946.903</b>	<b>834.587</b>	<b>876.390</b>	<b>674.480</b>	<b>561.446</b>
Homens	1.529.935	482.056	486.782	339.925	221.172	1.561.402	447.643	475.551	357.750	280.458
Mulheres	1.249.142	391.389	370.977	276.384	210.392	1.385.501	386.944	400.839	316.730	280.988
<b>Aveiro</b>	<b>211.351</b>	<b>59.704</b>	<b>69.541</b>	<b>52.964</b>	<b>29.142</b>	<b>226.181</b>	<b>57.486</b>	<b>69.501</b>	<b>60.061</b>	<b>39.133</b>
Homens	121.257	34.032	40.396	29.771	17.058	128.431	31.534	39.547	33.012	24.338
Mulheres	90.094	25.672	29.145	23.193	12.084	97.750	25.952	29.954	27.049	14.795
<b>Beja</b>	<b>28.764</b>	<b>12.587</b>	<b>9.266</b>	<b>4.802</b>	<b>2.109</b>	<b>35.441</b>	<b>12.302</b>	<b>10.974</b>	<b>7.144</b>	<b>5.021</b>
Homens	16.207	7.809	4.587	2.280	1.531	20.335	7.324	5.577	3.731	3.703
Mulheres	12.557	4.778	4.679	2.522	578	15.106	4.978	5.397	3.413	1.318
<b>Braga</b>	<b>243.569</b>	<b>76.065</b>	<b>85.359</b>	<b>59.005</b>	<b>23.140</b>	<b>273.109</b>	<b>78.799</b>	<b>93.149</b>	<b>72.173</b>	<b>28.988</b>
Homens	135.870	43.883	45.821	33.854	12.312	147.160	44.057	47.884	39.836	15.383
Mulheres	107.699	32.182	39.538	25.151	10.828	125.949	34.742	45.265	32.337	13.605
<b>Bragança</b>	<b>20.727</b>	<b>10.648</b>	<b>6.683</b>	<b>3.396</b>	<b>0</b>	<b>21.150</b>	<b>10.210</b>	<b>7.088</b>	<b>2.848</b>	<b>1.004</b>
Homens	11.721	6.295	3.820	1.606	0	10.764	5.883	3.511	791	579
Mulheres	9.006	4.353	2.863	1.790	0	10.386	4.327	3.577	2.057	425
<b>Castelo Branco</b>	<b>39.930</b>	<b>16.060</b>	<b>12.904</b>	<b>7.700</b>	<b>3.266</b>	<b>39.544</b>	<b>14.446</b>	<b>12.296</b>	<b>8.459</b>	<b>4.343</b>
Homens	21.662	9.520	7.367	3.276	1.499	20.616	8.163	6.464	3.930	2.059
Mulheres	18.268	6.540	5.537	4.424	1.767	18.928	6.283	5.832	4.529	2.284
<b>Coimbra</b>	<b>101.290</b>	<b>34.771</b>	<b>32.132</b>	<b>21.869</b>	<b>12.518</b>	<b>99.946</b>	<b>32.239</b>	<b>30.836</b>	<b>24.024</b>	<b>12.847</b>
Homens	54.516	18.856	17.758	11.166	6.736	51.647	17.017	15.935	11.929	6.766
Mulheres	46.774	15.915	14.374	10.703	5.782	48.299	15.222	14.901	12.095	6.081
<b>Evora</b>	<b>37.593</b>	<b>15.962</b>	<b>11.667</b>	<b>6.577</b>	<b>3.387</b>	<b>39.029</b>	<b>15.139</b>	<b>12.116</b>	<b>7.480</b>	<b>4.294</b>
Homens	20.401	9.440	6.456	2.844	1.661	20.370	8.718	6.309	3.382	1.961
Mulheres	17.192	6.522	5.211	3.733	1.726	18.659	6.421	5.807	4.098	2.333
<b>Faro</b>	<b>127.595</b>	<b>53.203</b>	<b>41.894</b>	<b>24.786</b>	<b>7.712</b>	<b>145.770</b>	<b>53.444</b>	<b>46.900</b>	<b>33.179</b>	<b>12.247</b>
Homens	67.718	27.973	23.081	12.957	3.707	74.903	27.583	25.254	16.676	5.390
Mulheres	59.877	25.230	18.813	11.829	4.005	70.867	25.861	21.646	16.503	6.857
<b>Guarda</b>	<b>29.588</b>	<b>13.729</b>	<b>10.833</b>	<b>4.426</b>	<b>600</b>	<b>29.930</b>	<b>12.820</b>	<b>10.635</b>	<b>4.694</b>	<b>1.781</b>
Homens	16.265	8.466	5.530	2.035	234	15.442	7.532	4.802	2.036	1.072
Mulheres	13.323	5.263	5.303	2.391	366	14.488	5.288	5.833	2.658	709
<b>Leiria</b>	<b>136.198</b>	<b>50.417</b>	<b>48.863</b>	<b>27.799</b>	<b>9.119</b>	<b>142.737</b>	<b>47.902</b>	<b>49.607</b>	<b>34.908</b>	<b>10.320</b>
Homens	77.083	28.721	28.660	14.755	4.947	77.978	26.037	28.392	18.437	5.112
Mulheres	59.115	21.696	20.203	13.044	4.172	64.759	21.865	21.215	16.471	5.208
<b>Lisboa</b>	<b>797.200</b>	<b>200.773</b>	<b>206.318</b>	<b>178.089</b>	<b>212.020</b>	<b>847.011</b>	<b>186.868</b>	<b>207.210</b>	<b>180.256</b>	<b>272.677</b>
Homens	420.622	103.401	114.842	99.123	103.256	433.781	95.286	111.312	95.927	131.256
Mulheres	376.578	97.372	91.476	78.966	108.764	413.230	91.582	95.898	84.329	141.421
<b>Portalegre</b>	<b>21.555</b>	<b>9.146</b>	<b>7.510</b>	<b>4.509</b>	<b>390</b>	<b>22.068</b>	<b>8.380</b>	<b>7.630</b>	<b>4.210</b>	<b>1.848</b>
Homens	11.389	5.390	3.638	2.182	179	11.316	4.849	3.550	1.838	1.079
Mulheres	10.166	3.756	3.872	2.327	211	10.752	3.531	4.080	2.372	769
<b>Porto</b>	<b>539.351</b>	<b>158.595</b>	<b>172.074</b>	<b>129.372</b>	<b>79.310</b>	<b>580.272</b>	<b>153.387</b>	<b>176.562</b>	<b>145.542</b>	<b>104.781</b>
Homens	303.635	88.662	103.515	72.947	38.511	307.757	82.790	100.724	79.502	44.741
Mulheres	235.716	69.933	68.559	56.425	40.799	272.515	70.597	75.838	66.040	60.040
<b>Santarem</b>	<b>111.455</b>	<b>41.558</b>	<b>36.432</b>	<b>24.162</b>	<b>9.303</b>	<b>104.902</b>	<b>36.592</b>	<b>36.367</b>	<b>22.618</b>	<b>9.325</b>
Homens	61.063	22.649	20.661	13.032	4.721	56.000	19.379	19.402	11.969	5.250
Mulheres	50.392	18.909	15.771	11.130	4.582	48.902	17.213	16.965	10.649	4.075
<b>Setúbal</b>	<b>165.653</b>	<b>53.526</b>	<b>52.076</b>	<b>36.432</b>	<b>23.619</b>	<b>161.083</b>	<b>48.928</b>	<b>49.815</b>	<b>33.387</b>	<b>28.953</b>
Homens	93.920	26.677	29.021	22.620	15.602	86.951	23.494	26.150	19.090	18.217
Mulheres	71.733	26.849	23.055	13.812	8.017	74.132	25.434	23.665	14.297	10.736
<b>Viana do Castelo</b>	<b>54.164</b>	<b>21.353</b>	<b>17.652</b>	<b>8.525</b>	<b>6.634</b>	<b>59.646</b>	<b>20.917</b>	<b>18.472</b>	<b>10.035</b>	<b>10.222</b>
Homens	30.303	12.770	10.453	4.016	3.064	31.808	11.918	10.300	4.639	4.951
Mulheres	23.861	8.583	7.199	4.509	3.570	27.838	8.999	8.172	5.396	5.271
<b>Vila Real</b>	<b>34.115</b>	<b>16.090</b>	<b>11.492</b>	<b>5.979</b>	<b>554</b>	<b>34.749</b>	<b>15.272</b>	<b>11.958</b>	<b>5.831</b>	<b>1.688</b>
Homens	19.239	9.658	6.482	2.956	143	18.702	8.756	6.495	2.718	733
Mulheres	14.876	6.432	5.010	3.023	411	16.047	6.516	5.463	3.113	955
<b>Viseu</b>	<b>78.979</b>	<b>29.258</b>	<b>25.063</b>	<b>15.917</b>	<b>8.741</b>	<b>84.335</b>	<b>29.456</b>	<b>25.274</b>	<b>17.631</b>	<b>11.974</b>
Homens	47.064	17.854	14.694	8.505	6.011	47.441	17.323	13.943	8.307	7.868
Mulheres	31.915	11.404	10.369	7.412	2.730	36.894	12.133	11.331	9.324	4.106

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>	<b>600,00</b>
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)

	2015		2016		2017		2018	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	
Homens	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	
Mulheres	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	
Homens	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	
Mulheres	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	
Mulheres/Homens	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,3</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	<b>83,7</b>	<b>84,0</b>	
Homens	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	
Mulheres	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>	
Homens (%)	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	
Mulheres (%)	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2018	outubro 2018	abril 2018	outubro 2018	abril 2018	outubro 2018
<b>total</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>
B. Indústrias extrativas	1.044,1	1.114,7	1.373,4	1.476,3	11,0	9,9
C. Indústrias transformadoras	915,4	933,5	1.081,2	1.099,3	29,6	25,8
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.012,6	2.031,4	2.921,8	2.938,3	0,7	0,3
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	933,6	919,4	1.155,9	1.148,4	21,7	21,6
F. Construção	860,8	869,4	992,6	1.017,5	31,1	23,7
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	956,3	944,2	1.138,2	1.116,1	24,3	21,5
H. Transportes e armazenagem	1.113,1	1.048,1	1.552,5	1.469,7	15,1	14,2
I. Alojamento, restauração e similares	734,8	750,5	808,3	817,7	38,0	32,5
J. Atividades de informação e de comunicação	1.552,6	1.551,2	1.854,5	1.856,1	5,8	4,7
K. Atividades financeiras e de seguros	1.590,9	1.619,0	2.318,3	2.306,7	1,7	1,6
L. Atividades imobiliárias	1.070,6	1.090,7	1.191,2	1.221,7	28,6	19,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.314,2	1.310,4	1.482,3	1.481,6	10,3	8,2
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	824,2	817,6	972,3	974,0	30,0	28,1
P. Educação	1.167,9	1.184,2	1.267,5	1.284,5	13,2	9,0
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	824,6	830,9	919,2	931,0	29,4	24,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.357,9	1.508,5	1.521,1	1.702,5	14,7	15,6
S. Outras atividades de serviços	960,8	980,6	1.090,8	1.112,5	30,8	29,7

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2018				2019
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
<b>total</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,4	10,4	10,5	10,6	10,9
Encarregado da construção	7,2	7,1	7,2	7,3	7,3
Pedreiro	4,5	4,5	4,6	4,6	4,7
Armador de ferro	4,4	4,4	4,5	4,5	4,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,7	4,7	4,7	4,8	4,9
Espalhador de betuminosos	4,7	4,7	4,7	4,8	4,9
Ladrilhador	4,6	4,6	4,7	4,7	4,8
Estucador	4,5	4,5	4,6	4,6	4,7
Canalizador	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2
Pintor da construção	4,5	4,5	4,5	4,6	4,7
Serralheiro civil	5,2	5,2	5,3	5,2	5,3
Eletricista de construção e similares	5,2	5,3	5,3	5,3	5,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,0	5,0	5,0	5,1	5,2
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,9	4,9	5,0	5,0	5,2
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,4	4,4	4,4	4,4	4,6

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2018				2019
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
<b>total</b>	<b>930,3</b>	<b>927,6</b>	<b>937,1</b>	<b>946,9</b>	<b>963,8</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.793,7	1.787,0	1.800,7	1.822,1	1.869,7
Encarregado da construção	1.247,0	1.223,9	1.247,0	1.260,7	1.273,3
Pedreiro	785,3	781,9	792,0	798,4	811,1
Armador de ferro	759,5	765,8	772,5	784,5	799,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	809,5	813,6	818,7	825,3	843,5
Espalhador de betuminosos	806,1	815,2	820,6	832,2	853,2
Ladrilhador	798,4	797,6	815,9	812,8	838,7
Estucador	781,0	783,7	791,9	794,1	821,3
Canalizador	876,1	876,0	882,5	881,4	893,9
Pintor da construção	781,7	780,9	787,3	791,0	814,4
Serralheiro civil	895,4	895,3	913,5	906,3	910,2
Eletricista de construção e similares	899,1	912,0	913,0	912,4	946,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	864,4	861,3	863,5	874,6	906,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	852,3	847,7	859,8	868,3	896,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	757,6	758,6	766,0	769,9	795,2

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)	2018							2019					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>convenções publicadas</b>	39	28	33	27	27	19	25	14	26	26	35	54	30
Contrato coletivo (CCT)	13	8	12	6	6	3	7	1	7	12	13	19	17
Acordo coletivo (ACT)	7	2	5	-	3	3	1	-	3	2	4	4	4
Acordo de empresa (AE)	7	11	6	10	8	7	10	2	12	9	12	9	4
Acordo de adesão (AA)	-	1	4	-	2	1	1	5	2	1	2	8	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	12	5	6	11	8	5	6	6	2	1	4	14	5
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	30	10	15	11	8	7	13	1	7	17	17	21	21
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	53.317	219.060	87.958	93.774	4.240	20.250	87.552	584	4.689	39.593	19.625	95.735	193.931
<b>A.</b> Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	421	-	-	-	-	-	328	-
<b>B.</b> Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C.</b> Indústrias transformadoras	19.123	6.452	43.732	3.355	831	-	243	-	2.452	36.545	3.113	81.299	86.514
<b>D.</b> Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>E.</b> Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	344	-	-	-
<b>F.</b> Construção	-	101.988	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>G.</b> Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	6.673	4.125	3.787	-	3.340	-	9.554	-	1.705	15.457	3.318	15.667	-
<b>H.</b> Transportes e armazenagem	5.858	11.081	1.822	91	69	-	2.108	584	-	95	599	86	162
<b>I.</b> Alojamento, restauração e similares	26	64	29.983	29.047	-	18.748	52.850	-	-	-	90	-	89.596
<b>J.</b> Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	8.634	-	-	975	-	-	605	-	-	-	-
<b>K.</b> Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	100	1.730	-	1.632	-	-	-	-
<b>L.</b> Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M.</b> Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N.</b> Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	21.067	-	-	-	-	-	1.992
<b>O.</b> Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>P.</b> Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	904	366	60	-
<b>Q.</b> Ativ. de saúde hum. e apoio social	21.637	1.693	-	61.281	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>R.</b> Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	10.644	-
<b>S.</b> Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>T.</b> At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U.</b> At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	93.657	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

**informação anual**

(número)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>total</b>	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)	2018							2019					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	-0,40	-0,67	0,01	0,95	0,34	-0,35	-0,04	-1,02	-0,68	1,86	0,66	0,41	0,06
<b>Homóloga</b>	0,91	0,90	1,14	1,39	1,39	1,55	1,47	1,03	0,58	0,69	0,40	1,04	1,52
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	1,07	1,10	1,13	1,20	1,24	1,32	1,37	1,34	1,26	1,21	1,07	1,04	1,09

**principais variações face ao mês anterior**

Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis	22,67
Seguros relacionados com os transportes	5,62
Transportes aéreos de passageiros	4,70
Serviços culturais	4,38
Frutas	2,97
Cerveja	-5,41
Combustíveis sólidos	-4,63
Outros artigos e acessórios de vestuário	-3,63
Equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem	-2,27
Outros aparelhos, artigos e produtos para cuidados pessoais	-1,73

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**acidentes de trabalho com ausências - atividade económica e sexo**

2016	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>5.333.835</b>	<b>3.800.305</b>	<b>1.533.530</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>35</b>
<b>A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>275.066</b>	<b>223.370</b>	<b>51.696</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>47</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>27.268</b>	<b>27.268</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>1.142.773</b>	<b>903.798</b>	<b>238.975</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>30</b>
10 - Indústrias alimentares	173.354	103.097	70.257	35	37	33
11 - Indústria das bebidas	32.578	28.168	4.410	60	63	46
12 - Indústria do tabaco	96	32	64	24	32	21
13 - Fabricação de têxteis	51.647	36.427	15.220	29	31	26
14 - Indústria do vestuário	38.348	12.562	25.786	27	30	26
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	37.371	21.908	15.463	28	29	27
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	76.503	65.557	10.946	38	37	43
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	22.243	18.162	4.081	35	34	41
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	13.721	12.412	1.309	27	32	11
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. Combust.	-	-	-	-	-	-
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	22.341	18.133	4.208	45	46	41
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	8.909	1.785	7.124	33	21	39
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	38.687	30.900	7.787	25	25	27
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	99.940	84.086	15.854	35	35	35
24 - Indústrias metalúrgicas de base	23.537	22.184	1.353	28	28	52
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	226.404	207.661	18.742	29	29	31
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	5.641	3.988	1.653	34	38	27
27 - Fabricação de equipamento elétrico	24.334	20.950	3.385	29	34	16
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	40.565	39.188	1.376	25	26	14
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	46.026	38.218	7.809	28	29	28
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	7.309	6.200	1.110	28	30	22
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	75.174	64.879	10.296	32	33	27
32 - Outras indústrias transformadoras	15.665	11.849	3.816	27	25	35
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	62.381	55.453	6.928	39	42	26
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	<b>9.810</b>	<b>9.582</b>	<b>228</b>	<b>70</b>	<b>72</b>	<b>32</b>
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	<b>107.110</b>	<b>96.975</b>	<b>10.136</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>39</b>
<b>F. Construção</b>	<b>823.397</b>	<b>807.209</b>	<b>16.188</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>37</b>
<b>G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis</b>	<b>764.867</b>	<b>521.886</b>	<b>242.981</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>351.199</b>	<b>321.467</b>	<b>29.732</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>26</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>364.878</b>	<b>160.535</b>	<b>204.344</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>38</b>
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>20.156</b>	<b>16.287</b>	<b>3.870</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>13.430</b>	<b>6.852</b>	<b>6.578</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>36</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>27.190</b>	<b>21.180</b>	<b>6.010</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>50</b>
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>52.042</b>	<b>40.809</b>	<b>11.234</b>	<b>30</b>	<b>34</b>	<b>20</b>
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>400.693</b>	<b>268.908</b>	<b>131.785</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>31</b>
<b>O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória</b>	<b>293.798</b>	<b>200.396</b>	<b>93.403</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>38</b>
<b>P. Educação</b>	<b>58.540</b>	<b>13.545</b>	<b>44.995</b>	<b>40</b>	<b>37</b>	<b>41</b>
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>423.999</b>	<b>69.004</b>	<b>354.995</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>39</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	<b>38.957</b>	<b>31.367</b>	<b>7.590</b>	<b>37</b>	<b>41</b>	<b>28</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>70.521</b>	<b>32.348</b>	<b>38.173</b>	<b>37</b>	<b>44</b>	<b>32</b>
<b>T. Atividades das famílias empregadoras</b>	<b>39.603</b>	<b>6.724</b>	<b>32.879</b>	<b>69</b>	<b>69</b>	<b>69</b>
<b>U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais</b>	<b>153</b>	<b>3</b>	<b>150</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>22</b>
<b>Ignorados</b>	<b>28.385</b>	<b>20.795</b>	<b>7.590</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>44</b>

**acidentes de trabalho com ausências - região e sexo**

2016	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>5.333.835</b>	<b>3.800.305</b>	<b>1.533.530</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>35</b>
Norte	1.870.747	1.408.110	462.637	34	35	32
Centro	236.974	152.173	84.801	37	37	36
Lisboa	1.148.696	802.898	345.799	34	34	34
Alentejo	1.381.748	895.164	486.584	41	42	40
Algarve	345.001	243.445	101.557	44	47	39
Açores	85.160	65.187	19.973	55	57	47
Madeira	99.644	71.970	27.674	44	47	39
Estrangeiro	153.051	150.707	2.344	61	61	71
Ignorado	12.813	10.652	2.161	82	110	37

nota: dados relativos aos acidentes não mortais que motivaram dias de ausência.

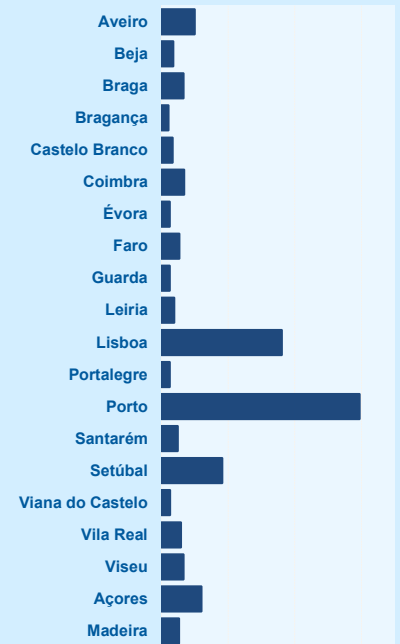
fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho. [Mais informação em: http://www.gep.msess.gov.pt/estatistica/sst/at.php](http://www.gep.msess.gov.pt/estatistica/sst/at.php)

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

	2019						valor médio de jun.
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
<b>total</b>	<b>100.553</b>	<b>100.655</b>	<b>100.884</b>	<b>100.512</b>	<b>99.901</b>	<b>99.049</b>	<b>260,8</b>
Aveiro	4.828	4.838	4.870	4.891	4.929	4.964	261,9
Beja	1.691	1.723	1.750	1.729	1.692	1.702	333,6
Braga	3.303	3.308	3.337	3.303	3.274	3.242	252,2
Bragança	1.024	1.004	1.010	1.025	1.032	1.015	284,1
Castelo Branco	1.633	1.640	1.671	1.661	1.624	1.611	259,6
Coimbra	3.429	3.408	3.409	3.387	3.387	3.341	232,2
Évora	1.267	1.252	1.240	1.234	1.223	1.207	291,5
Faro	2.648	2.662	2.682	2.650	2.632	2.628	281,4
Guarda	1.231	1.231	1.244	1.244	1.226	1.186	272,2
Leiria	1.913	1.901	1.894	1.904	1.888	1.870	254,8
Lisboa	18.329	18.376	18.361	18.335	18.168	18.048	264,8
Portalegre	1.278	1.270	1.243	1.226	1.219	1.169	310,0
Porto	30.215	30.276	30.334	30.104	29.989	29.731	246,3
Santarém	2.500	2.475	2.490	2.468	2.439	2.379	279,7
Setúbal	9.142	9.125	9.160	9.215	9.121	9.063	277,3
Viana do Castelo	1.222	1.230	1.234	1.243	1.229	1.220	235,1
Vila Real	2.939	2.921	2.916	2.906	2.885	2.877	243,7
Viseu	3.395	3.363	3.402	3.327	3.314	3.258	260,4
Açores	6.293	6.323	6.235	6.233	6.126	5.972	278,2
Madeira	2.273	2.329	2.402	2.427	2.504	2.566	247,0

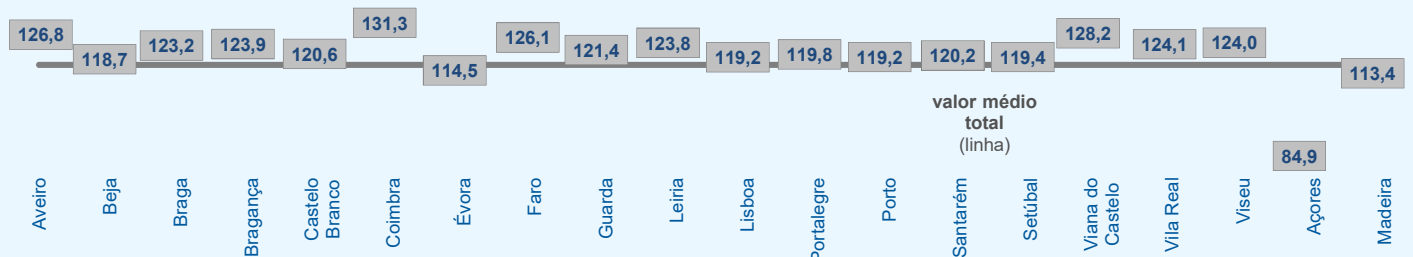
## ... por centro distrital



## valor médio por

beneficiário

## ... em Parentalidade



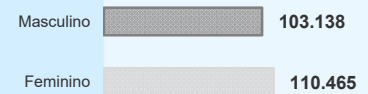
fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

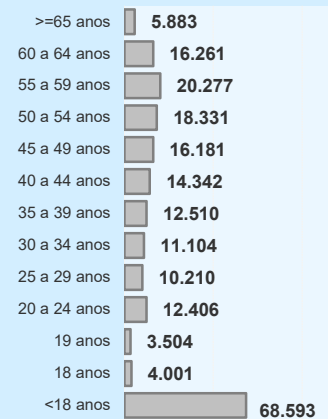
(número e euros)

	2019						valor médio de jun.
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
<b>total</b>	<b>217.089</b>	<b>217.225</b>	<b>217.200</b>	<b>216.348</b>	<b>214.840</b>	<b>213.603</b>	<b>117,5</b>
Aveiro	9.926	9.928	9.993	10.028	10.072	10.170	126,8
Beja	4.668	4.699	4.766	4.693	4.630	4.675	118,7
Braga	6.626	6.625	6.653	6.592	6.577	6.533	123,2
Bragança	2.347	2.293	2.284	2.310	2.303	2.290	123,9
Castelo Branco	3.465	3.478	3.505	3.464	3.359	3.342	120,6
Coimbra	5.982	5.917	5.882	5.867	5.899	5.828	131,3
Évora	3.117	3.069	3.068	3.046	2.998	2.977	114,5
Faro	5.502	5.587	5.672	5.629	5.636	5.671	126,1
Guarda	2.730	2.742	2.757	2.769	2.670	2.564	121,4
Leiria	3.760	3.765	3.730	3.771	3.746	3.776	123,8
Lisboa	40.036	40.205	40.204	40.168	39.851	39.581	119,2
Portalegre	3.253	3.206	3.173	3.146	3.006	2.931	119,8
Porto	62.079	62.094	62.049	61.673	61.350	60.835	119,2
Santarém	5.683	5.605	5.658	5.574	5.519	5.415	120,2
Setúbal	20.486	20.484	20.549	20.667	20.443	20.419	119,4
Viana do Castelo	2.167	2.195	2.179	2.205	2.194	2.202	128,2
Vila Real	5.697	5.674	5.633	5.610	5.578	5.542	124,1
Viseu	7.078	7.021	7.102	6.962	6.892	6.791	124,0
Açores	17.500	17.593	17.221	16.961	16.752	16.594	84,9
Madeira	4.987	5.049	5.124	5.215	5.368	5.467	113,4

## ... por sexo



## ... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

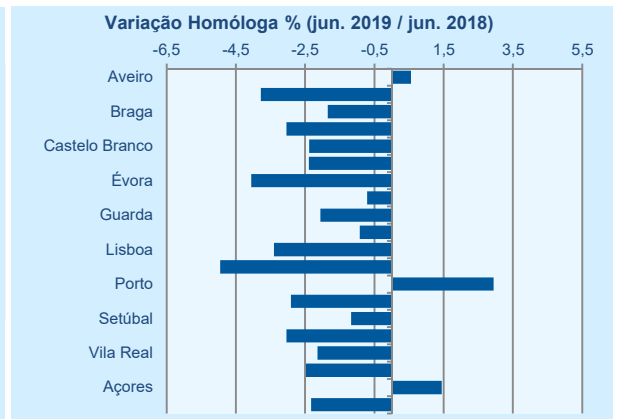
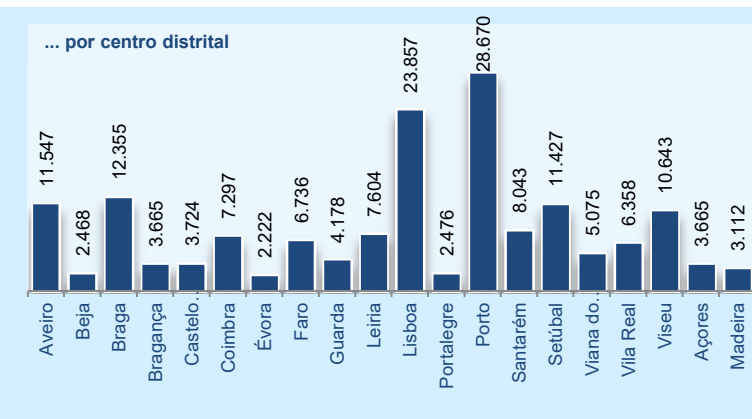
	2018			2019					
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>174.278</b>	<b>175.204</b>	<b>176.143</b>	<b>176.783</b>	<b>177.498</b>	<b>178.541</b>	<b>180.010</b>	<b>181.142</b>	<b>181.142</b>
Homens	91.188	91.650	92.163	92.420	92.787	93.263	94.026	94.690	94.712
Mulheres	83.090	83.554	83.980	84.363	84.711	85.278	85.984	86.452	86.430
<b>Velhice</b>	<b>2.038.940</b>	<b>2.039.119</b>	<b>2.039.096</b>	<b>2.039.247</b>	<b>2.037.298</b>	<b>2.030.587</b>	<b>2.031.051</b>	<b>2.032.692</b>	<b>2.040.161</b>
Homens	960.509	960.513	960.451	960.640	959.694	956.346	956.514	957.451	961.317
Mulheres	1.078.431	1.078.606	1.078.645	1.078.607	1.077.604	1.074.241	1.074.537	1.075.241	1.078.844
<b>Sobrevivência</b>	<b>707.904</b>	<b>708.472</b>	<b>709.157</b>	<b>709.946</b>	<b>709.581</b>	<b>704.778</b>	<b>703.701</b>	<b>706.112</b>	<b>709.636</b>
Homens	129.647	130.026	130.368	130.753	130.753	129.300	129.171	129.970	131.178
Mulheres	578.257	578.446	578.789	579.193	578.828	575.478	574.530	576.142	578.458

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 30/junho/2019.

**complemento solidário para idosos (CSI)**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>167.011</b>	<b>166.785</b>	<b>166.994</b>	<b>166.048</b>	<b>165.137</b>	<b>165.807</b>	<b>165.119</b>	<b>164.696</b>	<b>165.122</b>
Homens	49.796	49.675	49.748	49.357	48.974	49.294	49.059	48.881	49.049
Mulheres	117.215	117.110	117.246	116.691	116.163	116.513	116.060	115.815	116.073

**prestações familiares<sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.082.300	1.086.228	1.089.595	1.096.876	1.102.841	1.107.885	1.110.956	1.112.557	1.113.986
<b>Bonificação por deficiência</b>	98.788	100.206	101.392	98.023	99.339	100.664	101.635	102.233	102.696
<b>Subsídio educação especial</b>	1.036	994	613	2.584	4.113	5.854	5.741	8.815	7.743
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.475	12.488	12.480	12.478	12.497	12.487	12.471	12.465	12.415

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/julho/2019.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

**prestações de parentalidade**

(número)

**beneficiários com subsídio de parentalidade**

<b>Homens</b>	<b>42.211</b>	<b>40.228</b>	<b>41.816</b>	<b>26.821</b>	<b>38.777</b>	<b>38.087</b>	<b>37.829</b>	<b>39.806</b>	<b>40.602</b>
<b>Mulheres</b>	28.195	27.931	28.196	28.070	26.821	26.304	25.606	26.724	27.493

**beneficiários com subsídio por assistência a filho**

<b>Aveiro</b>	1.245	1.039	1.487	1.673	2.291	1.656	1.604	1.402	1.540
<b>Beja</b>	205	229	219	257	419	292	232	197	225
<b>Braga</b>	878	1.664	1.326	1.223	2.402	1.958	1.607	1.337	1.310
<b>Bragança</b>	103	85	121	137	147	145	116	118	111
<b>Castelo Branco</b>	233	256	322	402	507	382	361	269	383
<b>Coimbra</b>	665	786	751	815	1.029	1.106	1.270	883	918
<b>Evora</b>	253	234	302	342	470	373	324	276	351
<b>Faro</b>	587	645	662	772	1.165	831	927	753	872
<b>Guarda</b>	130	147	134	197	310	144	177	167	170
<b>Leiria</b>	373	469	535	672	1.057	753	628	687	653
<b>Lisboa</b>	1.372	1.892	1.689	1.987	3.464	2.473	4.886	5.944	5.075
<b>Portalegre</b>	174	186	234	249	443	238	231	220	279
<b>Porto</b>	2.735	2.798	2.882	3.337	4.929	3.042	4.802	3.868	3.335
<b>Santarém</b>	580	640	586	273	677	442	1.124	1.065	806
<b>Setúbal</b>	1.173	990	1.651	1.761	2.024	1.508	1.773	1.463	1.598
<b>Viana do Castelo</b>	191	151	236	301	352	419	414	563	465
<b>Vila Real</b>	118	112	132	164	262	154	193	120	133
<b>Viseu</b>	299	340	430	445	967	434	366	405	371
<b>Açores</b>	347	381	425	499	588	535	558	486	507
<b>Madeira</b>	276	221	237	232	376	306	271	255	286

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestação social para a inclusão**

(número)

	2018			2019					
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>beneficiários:</b>	<b>87.382</b>	<b>88.734</b>	<b>89.772</b>	<b>91.099</b>	<b>92.174</b>	<b>92.994</b>	<b>93.635</b>	<b>94.312</b>	<b>94.372</b>
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	5.946	6.095	6.178	6.301	6.415	6.429	6.426	6.417	6.404
Beja	1.377	1.389	1.406	1.411	1.415	1.420	1.426	1.436	1.439
Braga	7.764	7.875	7.963	8.058	8.124	8.141	8.145	8.163	8.158
Bragança	1.475	1.503	1.523	1.536	1.555	1.562	1.567	1.565	1.563
Castelo Branco	1.887	1.896	1.906	1.922	1.925	1.931	1.938	1.934	1.936
Coimbra	3.319	3.361	3.396	3.420	3.449	3.476	3.488	3.502	3.504
Évora	1.470	1.491	1.506	1.535	1.549	1.566	1.573	1.586	1.591
Faro	3.141	3.201	3.223	3.272	3.324	3.371	3.421	3.455	3.467
Guarda	1.699	1.709	1.718	1.747	1.759	1.771	1.782	1.790	1.792
Leiria	3.535	3.602	3.633	3.689	3.733	3.774	3.809	3.839	3.834
Lisboa	15.432	15.711	15.915	16.202	16.446	16.629	16.755	16.818	16.817
Portalegre	1.205	1.220	1.226	1.234	1.245	1.254	1.265	1.269	1.277
Porto	15.030	15.261	15.462	15.695	15.901	16.083	16.225	16.380	16.391
Santarém	4.010	4.040	4.081	4.149	4.178	4.200	4.250	4.317	4.339
Setúbal	6.408	6.558	6.660	6.784	6.874	7.017	7.106	7.269	7.278
Viana do Castelo	2.367	2.395	2.425	2.456	2.476	2.495	2.518	2.545	2.546
Vila Real	2.297	2.323	2.348	2.378	2.403	2.416	2.433	2.457	2.458
Viseu	3.354	3.395	3.429	3.470	3.521	3.556	3.581	3.614	3.627
Açores	2.575	2.609	2.651	2.698	2.726	2.750	2.776	2.814	2.818
Madeira	3.091	3.100	3.123	3.142	3.156	3.153	3.151	3.142	3.133

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários: <sup>(2)</sup></b>	<b>165.827</b>	<b>168.182</b>	<b>173.755</b>	<b>186.758</b>	<b>182.801</b>	<b>177.130</b>	<b>168.851</b>	<b>165.499</b>	<b>160.508</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	137.206	139.732	144.135	156.083	151.455	146.296	138.777	136.716	132.826
Subsídio social de desemprego inicial	6.018	6.337	7.440	8.389	8.493	8.076	7.211	6.359	5.772
Subsídio social de desemprego subsequente	20.892	20.636	20.652	20.986	21.558	21.569	21.569	21.285	20.907
Prolongamento do subsídio social de desemprego	21	24	24	24	24	22	20	19	17
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	2.740	2.458	2.348	2.246	2.265	2.231	2.141	2.033	1.927
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	10.554	10.265	10.114	10.855	10.774	10.647	10.493	10.613	10.527
Beja	2.190	2.320	2.445	2.754	2.793	2.765	2.598	2.374	2.149
Braga	14.399	14.176	14.184	14.942	14.697	14.656	14.430	14.495	14.280
Bragança	1.381	1.388	1.423	1.506	1.504	1.447	1.447	1.445	1.344
Castelo Branco	2.464	2.414	2.380	2.630	2.548	2.543	2.489	2.482	2.358
Coimbra	5.507	5.310	5.382	5.961	5.544	5.325	5.186	5.234	5.214
Évora	2.172	2.239	2.043	2.141	2.040	2.015	2.057	2.047	1.850
Faro	5.803	9.301	13.943	15.864	15.596	13.030	9.491	7.367	5.998
Guarda	1.572	1.603	1.624	1.695	1.729	1.712	1.642	1.640	1.583
Leiria	5.452	5.388	5.527	6.214	5.812	5.688	5.460	5.570	5.386
Lisboa	34.337	34.114	34.138	35.774	35.275	34.619	33.906	33.472	33.087
Portalegre	1.855	1.864	1.829	2.049	1.974	1.884	1.799	1.762	1.713
Porto	35.899	35.677	35.713	38.251	37.024	36.578	35.728	35.968	35.510
Santarém	6.009	6.095	6.315	7.000	6.677	6.591	6.202	5.959	5.678
Setúbal	14.715	14.547	14.850	15.828	15.677	15.207	14.643	14.409	13.952
Viana do Castelo	2.505	2.463	2.410	2.648	2.582	2.525	2.369	2.359	2.270
Vila Real	2.602	2.608	2.708	2.880	2.816	2.765	2.634	2.573	2.457
Viseu	4.740	4.791	4.925	5.302	5.335	5.223	4.951	4.890	4.795
Açores	6.342	6.391	6.463	6.927	6.816	6.498	6.117	5.803	5.426
Madeira	5.330	5.231	5.345	5.540	5.590	5.414	5.209	5.038	4.932
<b>valor médio do subsídio (€)</b>									
Subsídio/ beneficiário	491,47	492,83	496,67	486,20	497,10	494,20	498,48	493,91	494,97

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>149.891</b>	<b>139.038</b>	<b>134.555</b>	<b>163.784</b>	<b>171.213</b>	<b>145.105</b>	<b>139.107</b>	<b>149.006</b>	<b>151.650</b>
Homens	60.411	55.699	53.740	65.151	67.856	57.704	55.464	59.446	60.489
Mulheres	89.480	83.339	80.815	98.633	103.357	87.401	83.643	89.560	91.161

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

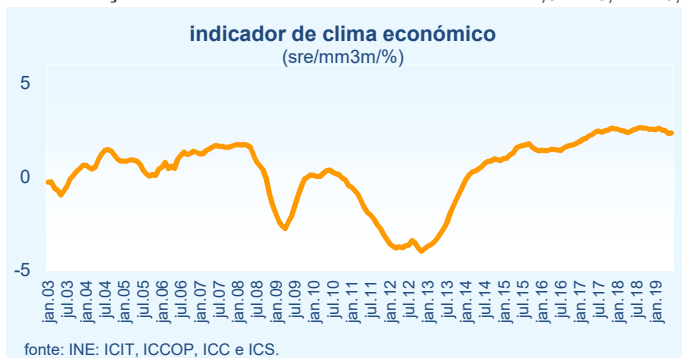
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

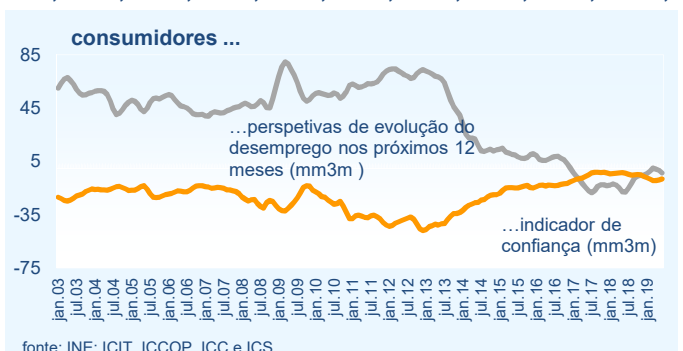
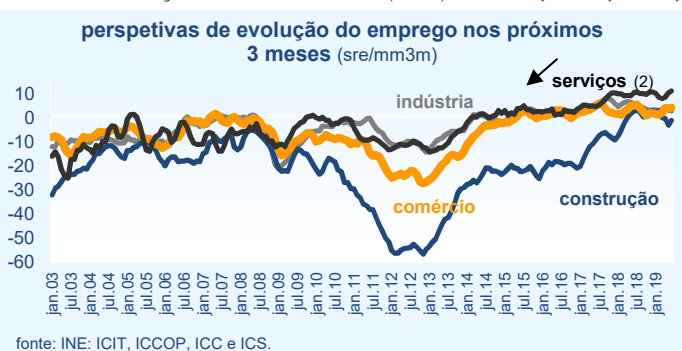
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>**

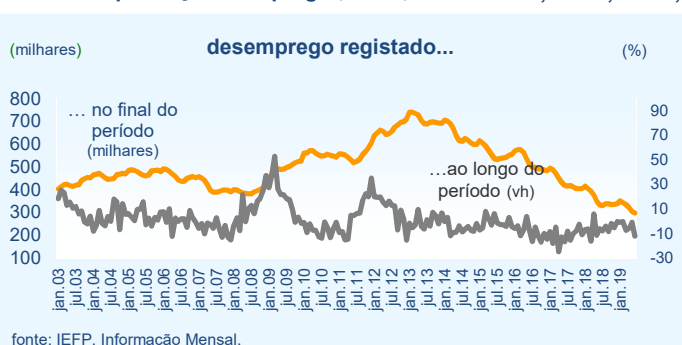
	2018							2019					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m%)	2,5	2,6	2,6	2,6	2,6	2,5	2,6	2,5	2,6	2,5	2,5	2,3	2,4
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	0,2	0,3	0,8	0,2	-0,5	-1,2	-0,8	-1,0	-1,2	-2,1	-2,9	-3,7	-3,4
<b>Construção</b>	-62,3	-60,0	-58,7	-57,0	-56,3	-53,1	-50,7	-47,7	-46,7	-46,6	-45,4	-44,5	-43,5
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	3,4	3,2	2,9	3,2	3,8	3,7	3,3	3,0	3,7	3,6	3,2	2,7	2,7
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	14,3	16,1	16,1	15,6	13,4	12,7	12,8	15,4	15,8	14,8	13,7	14,4	14,5



	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	5,7	5,2	4,7	4,2	3,5	3,2	3,0	3,3	3,1	3,3	3,7	3,3	2,7
<b>Construção</b>	2,7	3,2	2,3	0,4	0,8	1,9	3,1	2,1	2,8	0,1	-0,3	-3,1	-1,1
<b>Comércio</b>	5,2	5,5	4,1	2,3	0,9	1,6	2,0	1,6	1,4	2,3	4,1	4,0	4,2
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	10,3	10,8	10,1	10,0	9,7	10,7	10,8	10,2	8,5	8,0	8,5	10,4	11,1
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	-18,1	-15,3	-11,3	-7,5	-6,1	-5,3	-5,4	-4,2	-2,5	0,0	-0,7	-1,6	-3,7
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	-4,0	-4,6	-5,4	-5,0	-4,8	-5,1	-6,2	-7,2	-8,3	-9,5	-9,3	-9,0	-8,3



	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	332,4	330,6	338,1	338,9	334,2	334,9	339,0	350,8	342,7	333,8	321,2	305,2	298,2
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	14,0	13,6	13,7	13,8	14,3	16,7	17,3	18,9	18,6	17,5	16,0	15,1	14,3
<b>ao longo do período</b> (milhares)	38,7	39,9	40,9	53,9	52,7	53,8	40,8	55,0	41,0	39,5	37,7	38,2	34,0
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-6,2	-8,0	-4,1	-8,5	-1,9	-5,4	-0,4	-0,9	-0,4	-7,3	-5,7	-0,8	-12,1
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	12,4	9,9	10,4	12,1	12,8	9,4	6,2	12,5	10,8	12,1	10,5	13,6	10,8
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-9,4	-14,0	-0,3	0,6	-14,8	-8,1	-11,6	-5,9	-0,7	-19,6	-4,7	5,5	-13,0
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	167,7	168,3	169,0	174,5	165,8	168,2	173,8	186,8	182,8	177,1	168,9	165,5	160,5



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

Mais informação <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

### taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

junho de 2019	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,1	5,5	3,4	2,7	0,79
Áustria	4,5	8,9	4,5	4,5	1,00
Bélgica	5,6	14,8	6,1	5,1	0,84
Chéquia	1,9	6,6	1,6	2,4	1,50
Chipre	6,5	:	5,5	7,6	1,38
Croácia	7,1	20,3	6,6	7,7	1,17
Eslováquia	5,4	12,3	5,1	5,7	1,12
Eslovénia	4,4	10,7	3,7	5,3	1,43
Espanha	14,0	32,4	12,5	15,7	1,26
Estónia	5,0	13,5	4,6	5,5	1,20
Finlândia	6,6	16,6	7,0	6,0	0,86
França	8,7	20,1	8,6	8,8	1,02
Grécia	17,6	:	14,5	21,7	1,50
Países Baixos	3,4	6,5	3,4	3,3	0,97
Irlanda	4,5	10,1	4,7	4,3	0,91
Itália	9,7	28,1	9,0	10,7	1,19
Luxemburgo	5,8	14,6	5,6	6,0	1,07
Malta	3,4	9,3	3,2	3,7	1,16
<b>Portugal</b>	<b>6,7</b>	<b>18,9</b>	<b>6,1</b>	<b>7,3</b>	<b>1,20</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>7,5</b>	<b>15,4</b>	<b>7,2</b>	<b>7,9</b>	<b>1,10</b>
Bulgária	4,4	12,0	4,8	4,1	0,85
Dinamarca	4,8	8,1	4,6	4,9	1,07
Hungria	3,4	11,5	3,5	3,4	0,97
Letónia	6,5	10,3	6,8	6,3	0,93
Lituânia	5,7	10,1	5,9	5,6	0,95
Polónia	3,8	10,9	3,4	4,3	1,26
Reino Unido	3,7	11,0	3,9	3,5	0,90
Roménia	4,0	:	4,4	3,3	0,75
Suécia	6,6	16,4	6,8	6,3	0,93
<b>UE28</b>	<b>6,3</b>	<b>14,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,6</b>	<b>1,08</b>
Estados Unidos	3,7	8,1	3,7	3,6	0,97

Em junho de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 7,5 % (era 7,6 % em maio de 2019);

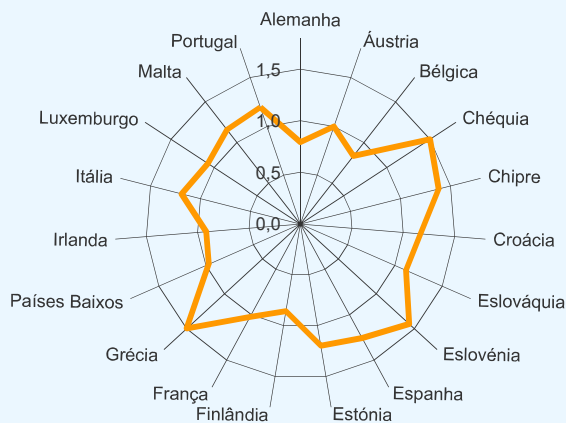
Em Portugal a taxa de desemprego aumentou 0,1 p.p., face ao mês anterior (6,7 %).

Chéquia (1,9 %), Alemanha (3,1 %) e Hungria, Malta, Países Baixos (3,4 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (17,6 %) e a Espanha (14 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (5,5 %), registando o valor mais elevado na Espanha (32,4 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,9 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e a Eslovénia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

**Índice de taxa de desemprego mulheres /homens**



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia e Hungria - maio 2019; Reino Unido - abril 2019; Grécia (sexo) - abril 2019. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 31/07/2019.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).




Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

---